



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA nº 04 ao PLCL 001/21 - PROC. 0056/21

Artigo 1º Altera-se os incisos II, III e IV do artigo 4º do PLCL 001/21, conforme segue:

Art. 4º O descumprimento ao disposto nesta Lei Complementar sujeitará os infratores às seguintes sanções, gradativamente:

I- . . .

II – multa de 100 (cem) Unidades Financeiras Municipais (UFMs);

III – multa de 200 (duzentas) UFMs, na reincidência; e

IV – multa de 300 (trezentas) UFMs, a partir da segunda reincidência e a interdição de todas as atividades.

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

Vereadora Fernanda Barth (Líder da Bancada do PODE)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 17/03/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0522764** e o código CRC **1AAFF9F1**.

Referência: Processo nº 212.00004/2021-81

SEI nº 0522764